

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, nos termos do artigo 22, II, c), da Lei 11.101/2005, apresentar seu

- 28º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0280230-13.2018.8.19.0001		
Recuperanda: HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A		
Data	Evento	Lei 11.101/05
27/11/2018	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28/11/2018	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
24/01/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores	art. 52, §1º
05/12/2019	Encerramento do Período de Suspensão (<i>stay period</i>)**	Art. 6º, § 4º
08/02/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
08/02/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/03/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
12/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § Único
12/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital -	art. 7º, §2º
12/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
22/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais à relação de credores (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
30/10/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36

22/11/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
05/12/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/06/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
24/06/2020	Sentença de homologação do PRJ***	art. 58
-	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 345, item 12.

**Deferida a prorrogação do *stay period* em 22/10/2019, conforme decisão de fls. 12.891/12.894, até a deliberação do PRJ na Assembleia de Credores, o que ocorreu em 05/12/2019.

*** A decisão que homologou o plano de recuperação judicial encontra-se com seus efeitos suspensos por decisão proferida pelo I. Des. Relator Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto nos dos Agravos de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 e 0054934-05.2020.8.19.0000.

- Eventos Ocorridos

- Eventos não ocorridos ou ainda não previstos

STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme informado no relatório anterior, após a desistência manifestada pelas empresas CASPER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII e A DE JESUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, não restaram nos autos quaisquer propostas para aquisição da UPI Belo Horizonte, de modo que este d. Juízo determinou às fls. 24.453/24.454 que a A.J. e as Recuperandas esclarecessem o que vem sendo feito para que a referida UPI seja alienada.

3. Sem prejuízo da manifestação a ser oportunamente apresentada no prazo legal, consigna esta A.J. que já vinha questionando mensalmente as Recuperandas acerca de como pretendem proceder a respectiva alienação da UPI, de modo que, em resposta aos questionamentos do presente relatório, mesmas informaram que “*estão em estágio avançado nas tratativas com grupo*

empresarial interessado no negócio”, conforme se infere da resposta ao “item c”, abaixo transcrito:

“As Recuperandas vêm mantendo contato com alguns potenciais interessados na aquisição do Belo Horizonte Othon Palace nos últimos meses. No momento, as Recuperandas estão em estágio avançado nas tratativas com grupo empresarial interessado no negócio. Há a indicação de que proximamente o interessado poderá apresentar proposta formal para prosseguimento do negócio.”

4. Por seu turno, as empresas Recuperandas peticionaram às fls. 24.480/24.482 informando que, na busca de outras fontes de receitas não operacionais, *“destacou para venda um grupo de galpões de sua titularidade localizado em Santo Aleixo- Magé”,* já havendo apresentado nos autos as ofertas para aquisição dos mesmos formulada por duas empresas distintas, a saber:

a) V3TEX COMÉRCIO DE PROUTOS TÊXTEIS LTDA-ME - Galpões 04, 05 e 06 e sua extensão de área (Av. Othon Lynch Bezerra de Mello n°s 530, 570 e 600) no valor de R\$ 1.250.000,00 (fls. 24.483/24.482)

b) JN NALIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e seu sócio JOSÉ AUGISTO NALIN - galpões 02 e 03 (Av. Othon Lynch Bezerra de Mello n°s 440 e 490) no valor de R\$ 1.550.000,00 (fls. 24.506/24.507)

5. No último *decisum* de fls. 24.520 proferido em 25/03/2021 e ainda pendente de publicação, este d. Juízo determinou a manifestação desta A.J. e do Ministério Público, consignando a A.J. que se manifestará prontamente a fim de contribuir com a efetividade e celeridade do presente feito.

6. Noutro giro, cumpre destacar que, após os questionamentos formulados por esta A.J., as Recuperandas trouxeram os documentos de constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico) com a empresa J R N

Construções e Empreendimentos Ltda – que seguem anexos ao presente-, bem como, prestaram esclarecimentos acerca de sua participação no empreendimento imobiliário denominado “Vila Rainha”, conforme se infere da resposta ao questionamento “F”, colacionado no tópico a seguir.

7. Por fim, é digno de nota que o Agravo de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 em que houve a atribuição de efeito suspensivo à decisão que homologou o plano de recuperação judicial foi incluído na pauta de julgamento do próximo dia 06/04/2021, sendo certo que esta A.J. continuará acompanhando e diligenciando o prosseguimento daquele feito.

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

8. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência às mesmas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (**Doc. nº 01**), tendo sido apresentadas as seguintes respostas (**Doc. nº 02**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Em fevereiro ocorreram em HOSA 11 admissões e 4 demissões.

Com relação às outras recuperandas, não houve qualquer movimentação.

Quanto ao número de empregados em 28/02/2021:

HOSA tem o total de 312 empregados. Além disso, possui 4 administradores.

Deste total, 2 estão com o contrato de trabalho suspenso.

HBBH compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.

OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores

b) Foram implementadas novas medidas, desde o último mês, para minimizar os impactos em suas atividades decorrente do período de

confinamento e das medidas de combate ao contágio do coronavírus? Em caso positivo, favor apresentá-las, esclarecendo se houve alguma evolução no resultado operacional das Recuperandas em virtude do plano de ação que vem sendo desenvolvido.

RESPOSTA: Como dito anteriormente, desde março de 2020 as recuperandas têm tomado uma série de medidas em relação aos efeitos da pandemia decorrente da Covid-19 nos seus negócios. O setor de hotelaria, viagens e turismo é daqueles que mais têm sofrido. Estão mantidas as medidas para prevenção da disseminação da Covid-19 em todas as instalações, reforço na higienização dos ambientes de trabalho, reuniões através de videoconferência e migração para o sistema de trabalho remoto, mantendo nas unidades o mínimo necessário à operação existente. Os imóveis das recuperandas seguem com a manutenção e vigilância necessárias. Adicionalmente, as Recuperandas promoveram a análise detalhada e renegociação de todos os seus contratos com fornecedores para redução de valores e, em vários casos, suspensão dos serviços, o que permitiu reduzir o impacto da pandemia sobre o resultado operacional. O cenário ainda é incerto quanto ao tempo e esforços necessários à normalização do setor, permanecendo, nesse momento, ainda difícil prever o impacto completo da pandemia da Covid-19 sobre as recuperandas. A área de vendas permanece ativa e trabalhando para garantia da ocupação dos hotéis com eventos e hospedagem com a visão na continuidade dos negócios. Novos produtos, como o Room Office, vêm sendo criados e desenvolvidos para gerar novos negócios.

c) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

d) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: Não.

e) Favor informar como as Recuperandas pretendem prosseguir em relação à venda da UPI corresponde ao imóvel “Belo Horizonte Othon Palace”, indicando a existência de eventuais interessados e discriminando a evolução de tratativas porventura existentes para o êxito da alienação.

RESPOSTA: As Recuperandas vêm mantendo contato com alguns potenciais interessados na aquisição do Belo Horizonte Othon Palace nos últimos meses. No momento, as Recuperandas estão em estágio

avanzado nas tratativas com grupo empresarial interessado no negócio. Há a indicação de que proximamente o interessado poderá apresentar proposta formal para prosseguimento do negócio.

f) Favor apresentar os documentos comprobatórios da constituição da Sociedade de Propósito Específico (SPE) com a empresa J R N Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.240.566/0001-34, informada no relatório anterior, bem como, esclarecer qual a participação das Recuperandas no empreendimento imobiliário denominado “Vila Rainha”.

RESPOSTA: Acompanha estas respostas (i) o Instrumento de Constituição de Sociedade Empresária de Propósito Específico, Vila da Rainha Empreendimentos, Incorporação e Construção Ltda. – SPE e (ii) o Acordo de Sócios da Sociedade Empresária, de Propósito Específico, Vila da Rainha Empreendimentos, Incorporação e Construção Ltda. – SPE. (Doc. nº 03 e 04)

Na esteira do quanto exposto no Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda OTHON E. foi constituída com o objetivo único de empreender loteamento imobiliário em Campos dos Goytacazes- Norte Fluminense. Na época, planejou-se um lançamento imobiliário de padrão elevado.

Este empreendimento foi aprovado em 1979 sob o nome de Vila da Rainha e lançado sob forte aceitação da população local, pois se tratava do maior empreendimento imobiliário de todos os tempos a ser lançado na região.

Durante o início dos anos de 1980, algumas fases do Empreendimento foram lançadas com boa liquidez, porém, ao final, outras fases não alcançaram o sucesso esperado. Mesmo sem ter comercializado satisfatoriamente todos os lotes, a Empresa iniciou as obras de infraestrutura do loteamento.

Em meados da década de 80, com a grave crise econômica daquela época, que afetou em especial o mercado imobiliário, a crise se aprofundou com os inúmeros planos econômicos (Cruzado, Bresser, Color 1 e 2, etc.) e o mercado imobiliário, principalmente na região, ficou estagnado até os anos 2000. À luz deste contexto, o loteamento Vila da Rainha não obteve o desenvolvimento esperado e a Empresa não concluiu as obras de urbanização do Empreendimento.

Em 1994, a empresa Othon Imóveis Ltda. foi incorporada pela sua maior cotista, Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A, ora Recuperanda, com vistas à destinação daqueles ativos e/ou seu produto à operação preponderante do Grupo de que faz parte e correspondente viabilidade do projeto imobiliário.

Em 2012, o Ministério Público do Estado do RJ ajuizou ação civil pública contra OTHON E. e o Município de Campos dos Goytacazes, cobrando a finalização do Empreendimento, que dependia de uma série de aprovações e autorizações definitivas para sua conclusão.

Durante os anos seguintes, ocorreram várias tratativas para um acordo judicial e, em 2016, OTHON E. apresentou um protocolo de intenções ao Município de Campos dos Goytacazes, segundo o qual, através de parceria com uma construtora local, realizaria toda a urbanização da área faltante, estimada, à época, em dezoito milhões de reais. Novos projetos de engenharia, adequados às novas legislações aplicáveis ao Loteamento Vila da Rainha, foram desenvolvidos. O Acordo foi celebrado nos autos da ACP nº 0045256-02.2012.8.19.0014, e homologado pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes em 30 de outubro de 2019.

A parceria se deu na modalidade de permuta física dos lotes restantes, ainda de propriedade de OTHON E., sendo que por toda a urbanização, a Parceira JRN fará jus ao final a uma gleba denominada A1 e mais 200 lotes, conforme definido na Ação Civil Pública. Após a conclusão das obras, ainda restarão 45 lotes para OTHON E.

g) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Nos primeiros meses da pandemia houve uma queda de 99% da ocupação do Rio Othon Palace e 100% do Savoy. Adicionalmente, houve impacto muito relevante nos hotéis administrados, afetando diretamente a receita e resultado dos mesmos. Com base nisso a Administração de HOSA decidiu pela descontinuação da operação dos hotéis administrados e da Lavanderia Santo Aleixo que foram desmobilizados ao longo do segundo semestre de 2020, respeitando as condições contratuais de cada unidade. Atualmente os únicos ativos em operação são Savoy Othon Travel e Rio Othon Palace. Tais medidas visam à busca de rentabilidade para o negócio com a eliminação daquelas atividades que passaram a drenar o caixa das recuperandas.

h) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: Não.

i) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias, notadamente diante do período de festas de fim de ano?

RESPOSTA: Aos poucos a ocupação hoteleira vem se recuperando de forma moderada, conforme demonstrado na DRE do período.

j) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Devido ao impacto da pandemia da Covid-19, as recuperandas adotaram as medidas permitidas pelo governo, na forma dos dispositivos legais previstos nas medidas provisórias 927/20 e 936/20 (teletrabalho, suspensão do contrato de trabalho e redução de jornada e de salário), e Lei 14.020/20. HOSA aproveitou ainda os benefícios previstos em Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato dos hoteleiros.

k) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Em razão do regime de gestão compartilhada adotado pelas Recuperandas, as mesmas realizaram operações entre si dentro do último período vencido. A Recuperanda HOSA realizou operação a crédito de Othon E, no montante de R\$ 67.002,52, para fazer frente a despesas operacionais.

Adicionalmente, a Recuperanda HOSA amortizou operação de débito para com a Recuperanda HBBH, no montante de R\$ 8.163,26 com a mesma finalidade.

l) Caso no último mês estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: Não estamos participando ou prestando serviços para novos empreendimentos no período.

Com vistas ao cumprimento da previsão contida no 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda Othon E. constituiu uma sociedade de propósito específico (SPE) com a Empresa J R N Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.240.566/0001-34, com sede na Estrada Piloto Lauro Pinto Haytzann, nº 1, área 1, Bairro Imboassica, Macaé-RJ, pertencente ao Grupo Cofranza, para execução pela J R N das obras civis para instalação e finalização do empreendimento imobiliário denominado “Vila da Rainha”, existente e devidamente regularizado junto ao Cartório Registral do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ e ao Município de Campos dos Goytacazes/RJ, existindo projeto, plantas e levantamentos topográficos da área, realizados e implantado pela Recuperanda Othon E., referente a empreendimento de parcelamento do solo urbano do tipo loteamento.

m) Favor informar qual a destinação está sendo dada aos imóveis em que as recuperandas possuem estabelecimentos/filiais não operacionais.

RESPOSTA: Em novembro de 2018 foram encerradas as atividades hoteleiras diretamente operadas nos imóveis de Salvador e de Belo Horizonte, os quais atualmente se destinam a operações de arrendamento de partes de suas áreas. A destinação final de tais imóveis será endereçada no curso do cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente.

n) Favor informar a relação atual dos estabelecimentos operacionais das recuperandas e dos empreendimentos que fazem uso da bandeira “Hotéis Othon”.

RESPOSTA: Atualmente os únicos estabelecimentos operacionais do Grupo são os hotéis Rio Othon Palace e Savoy Othon Travel, ambos localizados no Rio de Janeiro.

o) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou

alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo a listagem atualizada de equipamentos, maquinários e veículos da recuperanda HOSA. Não houve alteração nas listagens enviadas em Jan/19, relativas às Recuperandas Othon E e HBBH. (Doc. nº 05)

p) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “N” a “Q”.

q) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “N” a “Q”.

r) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “N” a “Q”.

s) Favor informar o valor do passivo tributário e extraconcursal das recuperandas, esclarecendo como as mesmas pretendem conciliar o pagamento dessas dívidas com o cumprimento do PRJ.

RESPOSTA:

Fiscal / Tributário (Em R\$mil)	Extraconcursal (Em R\$mil)	Concursal (Em R\$mil)	Total (Em R\$mil)
730.488	51.311	155.310	935.923

Com relação ao passivo fiscal, cabe informar inicialmente que cerca R\$113 milhões se referem a provisionamento com IR e CS sobre reserva de reavaliação dos hotéis ainda não devidos uma vez que os hotéis não foram vendidos, sendo que com relação ao saldo remanescente aproximadamente 1/3 somente refere-se a principal e o planejamento das recuperandas é manter os parcelamentos atuais nas diferentes esferas de arrecadação, que já abrangem parte relevante das dívidas exigíveis, assim como as discussões judiciais já garantidas em andamento e buscar entendimento com a PGFN com relação à parcela desta dívida ainda em vias de composição para entrar nos programas de parcelamento/refis aplicáveis, uma vez que permitem a adoção/negociação de condições que adequem sua absorção ao fluxo de caixa esperado. Ademais, com a chegada da Pandemia e recente aprovação da reforma à Lei 11.101/05, entendemos que a tendência do governo será aumentar a oferta desses programas para socorrer as empresas e fomentar o crescimento da economia nos quais boa parte do montante de juros, multas e encargos são oferecidos descontos elevados e abatimento de prejuízos fiscais.

Do passivo extraconcursal, mais da metade refere-se a mútuos tomados de empresas coligadas e/ou controladas, as quais possuem prazo e forma de pagamento mais flexíveis. De qualquer modo, para equacionamento deste contingente gerado sobretudo após o início da Pandemia, além da negociação já em curso destinada a gerar um fluxo de liquidação compatível com as receitas esperadas com a retomada 'pós Covid', as Recuperandas planejam valer-se também da geração de caixa derivada da venda de ativos, conforme já previsto no PRJ.

Por último, as condições de pagamento do passivo concursal das recuperandas estão apresentadas no Plano de Recuperação Judicial.

t) Favor informar qual o cronograma de pagamento dos créditos, para fins de início do cumprimento do P.R.J. homologado, apresentando-se listagem com todos os credores que já informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos.

RESPOSTA: As recuperandas seguirão o PRJ homologado, cuja definição em concreto do momento de início dos pagamentos depende atualmente do julgamento dos agravos de instrumento apresentados por interessados, sendo certo que serão observados os prazos fixados no PRJ.

A partir das disposições previstas no 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial infere-se que as modalidades de pagamento optadas pelos credores deveriam ser objeto de manifestação através de correspondência à Administração Judicial com cópia às recuperandas. Para tal fim, as recuperandas criaram a caixa postal modalidadederecebimento@othon.com.br.

Identificamos manifestações dos credores, conforme planilha anexa (Doc. N° 06).

u) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Abaixo informo o fluxo de caixa realizado de 2020 e projetado 2021.

	Real											
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Saldo Inicial	2.811.898	3.495.792	4.051.476	5.311.998	4.316.000	4.570.822	3.284.855	2.860.348	2.290.000	2.125.114	2.482.033	1.944.840
Total Entradas	9.557.647	10.398.050	9.626.428	2.140.885	1.559.411	190.652	1.492.810	1.076.700	1.855.460	3.738.694	2.639.956	3.663.293
Total Saídas	- 8.873.753	- 9.842.366	- 8.365.906	- 3.136.883	- 1.304.589	- 1.476.619	- 1.917.318	- 1.647.047	- 2.020.346	- 3.381.775	- 3.177.149	- 3.484.396
Saldo Final	3.495.792	4.051.476	5.311.998	4.316.000	4.570.822	3.284.855	2.860.348	2.290.000	2.125.114	2.482.033	1.944.840	2.123.737

	Projetado											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Saldo Inicial	2.123.737	1.181.500	969.793	1.258.847	1.547.901	11.836.956	10.626.010	9.415.064	8.204.119	6.993.173	5.782.227	4.829.343
Total Entradas	2.849.214	3.572.238	4.191.831	4.191.831	34.191.831	4.191.831	4.191.831	4.191.831	4.191.831	4.191.831	7.646.118	7.646.118
Total Saídas	- 3.791.451	- 3.783.945	- 3.902.777	- 3.902.777	- 23.902.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 8.599.002	- 9.373.893
Saldo Final	1.181.500	969.793	1.258.847	1.547.901	11.836.956	10.626.010	9.415.064	8.204.119	6.993.173	5.782.227	4.829.343	3.101.567

v) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Aos poucos a ocupação hoteleira vem se recuperando de forma moderada, conforme demonstrado na DRE do período.

w) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: Devido às restrições de viagens internacionais adotadas principalmente pelos governos dos países da Europa e América do Sul, houve um impacto significativo na ocupação dos hotéis que atualmente estão recebendo hóspedes somente do mercado interno. Dessa forma, o Rio Othon está operando com 1/3 da ocupação normal do período e o Savoy com metade. Em paralelo, conforme informado anteriormente HOSA reduziu o quadro de empregados, adotou as medidas do governo para suspensão de contratos de trabalho e redução de jornada e de salário e renegociou contratos com fornecedores de forma a equilibrar seu fluxo de caixa.

x) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

y) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

z) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: Em 2018 foi iniciada a elaboração de um Código de Ética e Conduta. Todavia, todos os esforços no final daquele ano e no de 2019 foram direcionados para o processo de recuperação judicial. A retomada do projeto se daria em 2020, mas por razões óbvias não foi concluído. Faz parte do planejamento de 2021 a conclusão do Código e a sua divulgação.

aa) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Como dito acima, por conta de sua condição de companhia aberta, as recuperandas têm acompanhamento permanente de auditorias externas. Ademais, a Área de Controladoria faz o acompanhamento permanente das operações do negócio.

bb) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não.

cc) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Sim, periodicamente as recuperandas sofrem auditoria dos seus números e processos mais relevantes que impactam as demonstrações financeiras, sendo todos reportados aos órgãos competentes.

dd) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

ee) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Não.

ff) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. A matriz de funcionamento consiste na existência de áreas com processos internos específicos e independentes entre si.

1) ÍNDICES APRESENTADOS PELAS RECUPERANDAS EM RELAÇÃO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

➤ HOSA

HOSA Fevereiro/2021	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	0,0419
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	0,0385
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P)/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	0,1749
Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =	-0,6364
Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =	0,5845
Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =	1,8831
Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,6316
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) =	0,3684

➤ **OTHON E**

Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - fevereiro 2021	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	0,3462
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	0,3462
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	0,1075
Margem líquida (Lucro líquido / Receita Bruta) =	-
Margem Bruta (Lucro Bruto / Receita Bruta) =	-
Participação de Capital de Terceiros ((Passivo Circulante + Passivo não Circulante)/ Ativo Total) =	4,9833
Endividamento a Curto prazo (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,0472
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,9528

➤ **HBBH**

HBBH Fevereiro/2021	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	2,0625
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	2,0625
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	1,6427
Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =	-
Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =	-
Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =	0,0947
Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,0453
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) =	0,9547

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

9. As recuperandas apresentaram suas demonstrações financeiras atinentes ao período de dezembro à fevereiro de 2021 (**Doc. nº 07**), sintetizando esta A.J., abaixo as informações que reputou relevantes:

➤ **HOTÉIS OTHON S.A**

➤ **Demonstração de Resultado – Hoteis Othon S.A.**

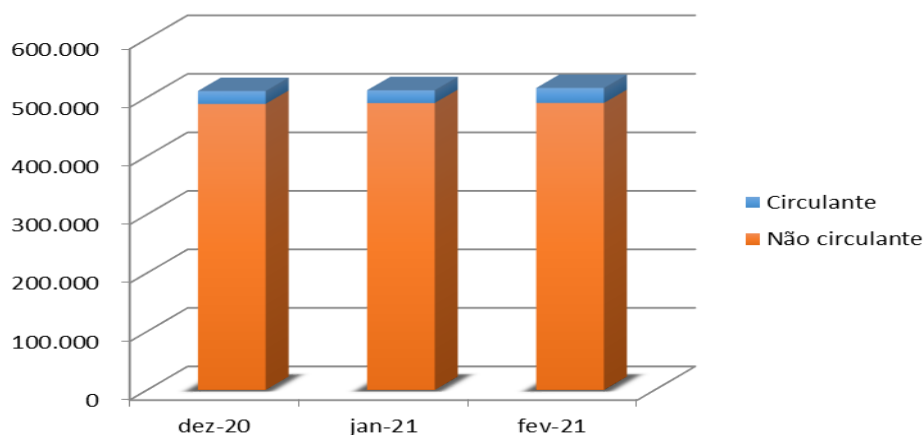
<i>Em milhares de reais</i>	dez-20	jan-21	fev-21
Receita líquida	3.406	3.895	3.031
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	-1.248	-428	-1.322
Lucro bruto	2.158	3.467	1.709
(Despesas) receitas operacionais	-3.313	-5.234	-4.803
Despesas comerciais	43	-237	-277
Gerais e administrativas	-2.532	-3.418	-2.629
Resultado de equivalência patrimonial	-1.091	0	-1.612
Outras (despesas) receitas operacionais	267	-1.579	-285
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	-1.155	-1.767	-3.094
Receitas Financeiras	2.612	3.721	1.043
Despesas Financeiras	-14.039	-2.156	-1.308
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	-12.582	-202	-3.359
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	151	151	152
Lucro das operações continuadas	-12.431	-51	-3.207
Resultado líquido das operações descontinuadas	-1.114	-901	-545
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-13.545	-952	-3.752

➤ **Balanco Patrimonial – Hotéis Othon S.A.**

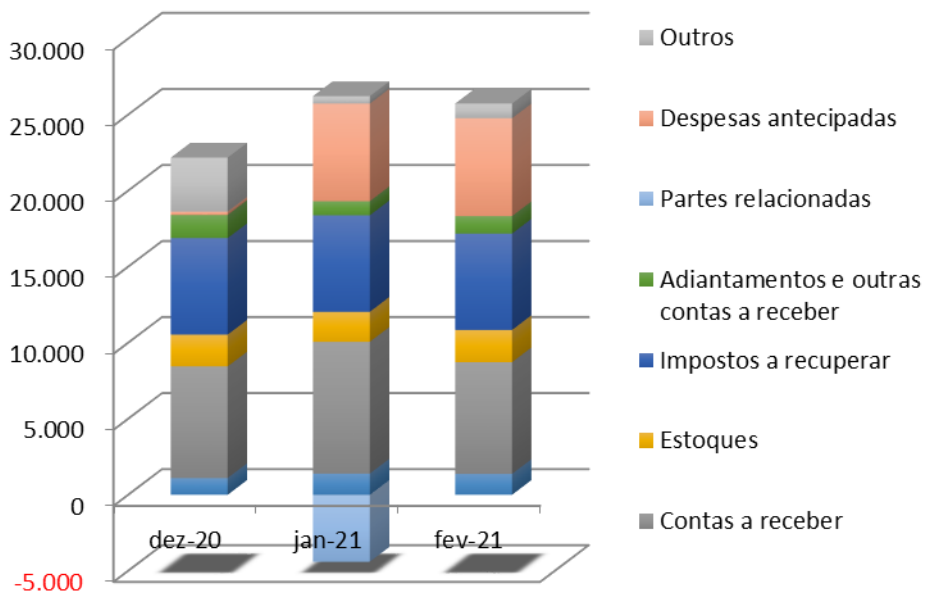
• **Ativo:**

Ativo	dez-20	jan-21	fev-21
Circulante	22.178	21.827	25.729
Caixa e equivalentes de caixa	1.106	1.400	1.374
Contas a receber	7.344	8.667	7.353
Estoques	2.088	1.973	2.113
Impostos a recuperar	6.347	6.347	6.343
Adiantamentos e outras contas a receber	1.522	929	1.147
Partes relacionadas		-4.395	
Despesas antecipadas	221	6.414	6.440
Outros	3.550	492	959
Não circulante	488.726	490.350	490.378
Realizável a longo prazo	141.343	143.635	144.290
Partes relacionadas	130.790	132.894	133.549
Depósitos judiciais	9.051	9.239	9.239
Outros	1.502	1.502	1.502
Investimentos	112.716	112.716	112.760
Em controladas e coligadas	112.529	112.529	112.573
Outros	187	187	187
Imobilizado	234.667	233.999	233.328
Intangível	0	0	0
Ativo Total	510.904	512.177	516.107

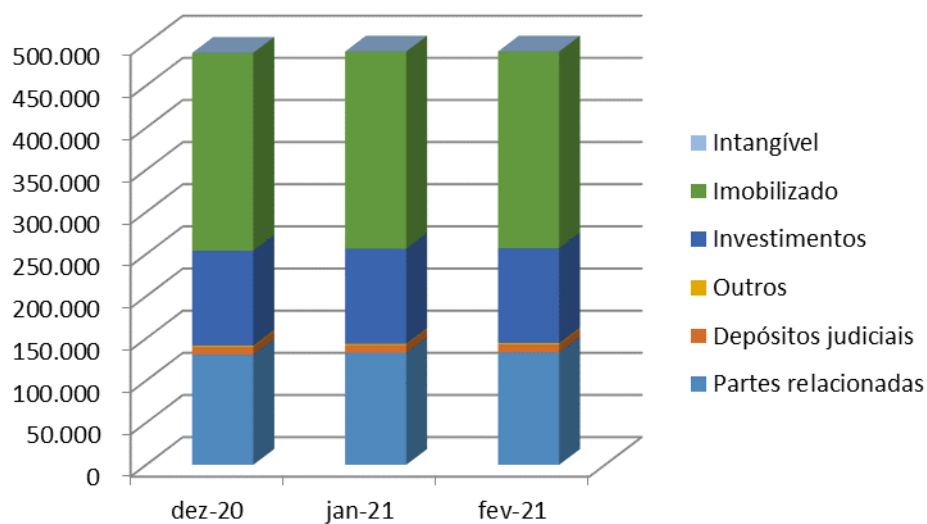
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ Composição do Ativo Circulante



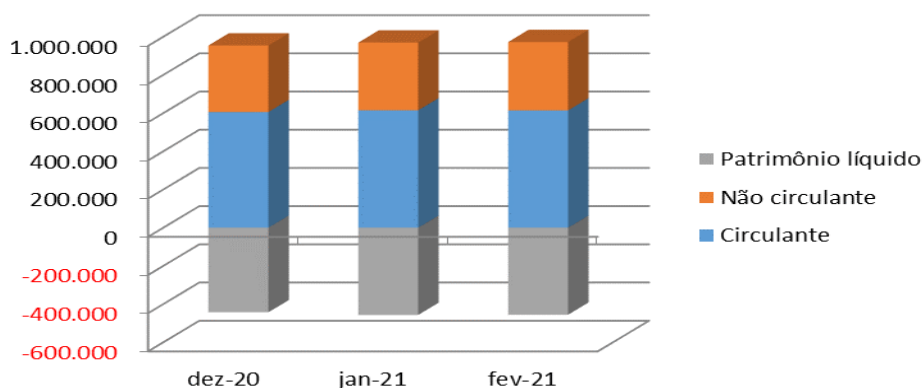
➤ Composição do Ativo Não-Circulante



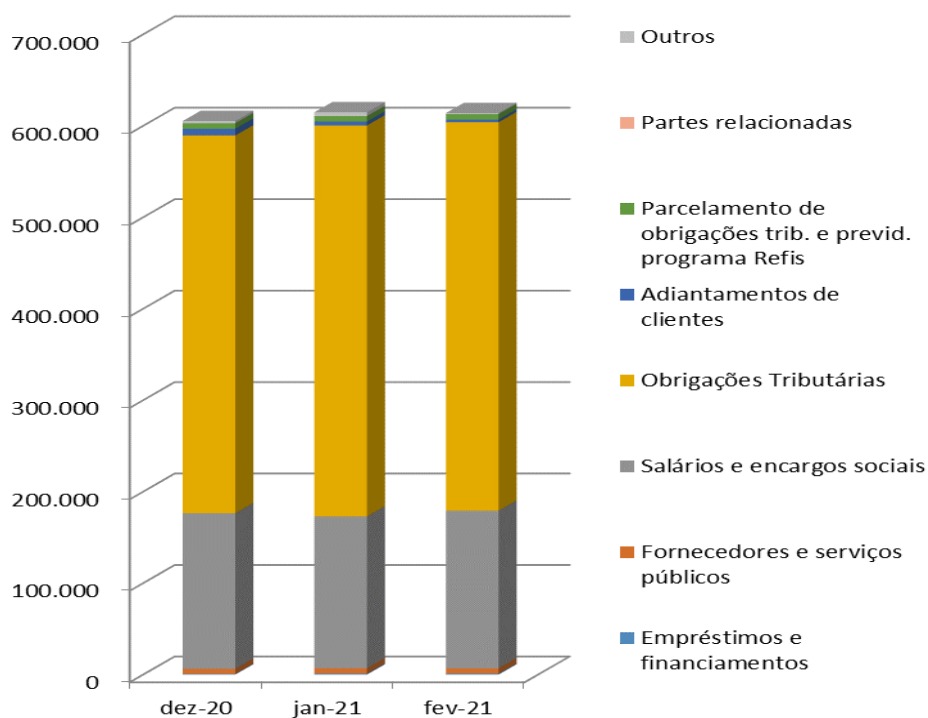
• **Passivo:**

Passivo	dez-20	jan-21	fev-21
Circulante	605.251	614.791	613.895
Empréstimos e financiamentos	639	1.111	1.005
Fornecedores e serviços públicos	5.655	5.812	5.798
Salários e encargos sociais	170.110	165.987	172.363
Obrigações Tributárias	413.164	427.494	424.779
Adiantamentos de clientes	7.246	4.274	2.885
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	6.021	6.025	6.032
Partes relacionadas		12	
Outros	2.416	4.076	1.033
Não circulante	348.527	354.325	357.998
Exigível a longo prazo	348.527	354.325	357.998
Empréstimos e financiamentos			
Provisão para contingências	12.959	19.988	22.049
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	2.214	2.072	1.937
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	20.295	20.310	20.323
Partes relacionadas	19.373	19.625	19.797
Contrib. social e imp. renda sobre a reserva de reavaliação	100.582	100.431	100.280
Provisão para perda de investimento	77.647	74.900	76.555
Outras obrigações	115.457	116.999	117.057
Patrimônio líquido	-442.874	-456.939	-455.786
Capital social	31.984	31.984	31.984
Reserva de reavaliação	183.410	183.116	182.938
Ajustes de avaliação patrimonial	30.861	30.861	30.745
Prejuízos acumulados	-689.129	-702.900	-701.453
Passivo Total	510.904	512.177	516.107

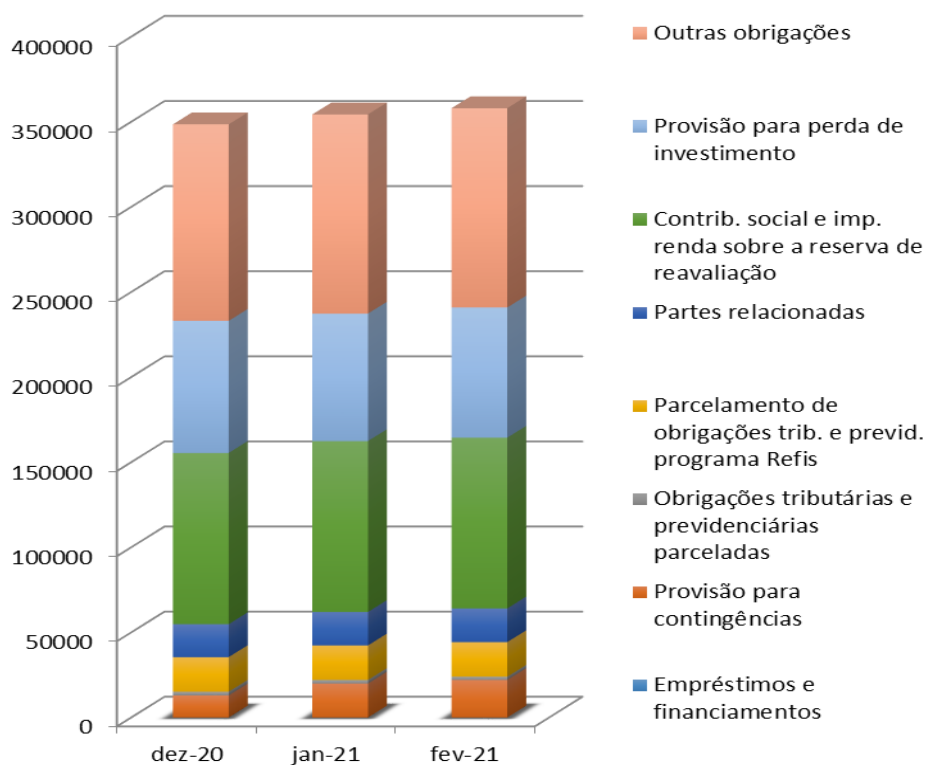
➤ **Evolução do Passivo:**



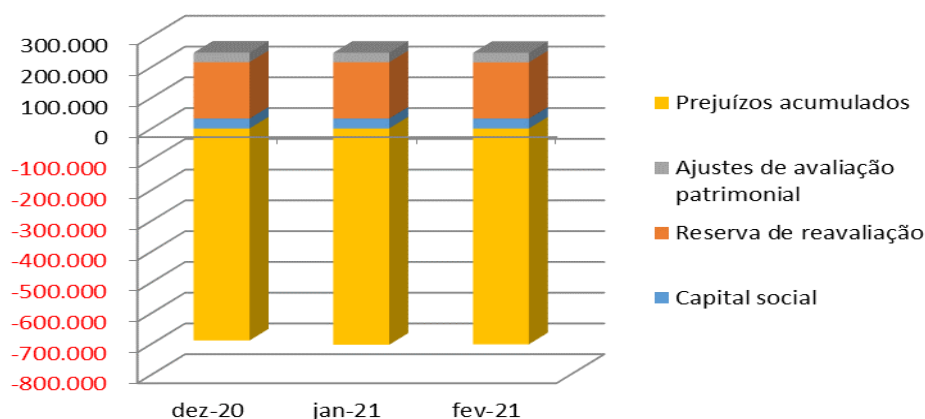
➤ Composição do Passivo Circulante



➤ Composição do Passivo Não Circulante



➤ Composição do Patrimônio Líquido



➤ HBBH – EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTEIS LTDA.

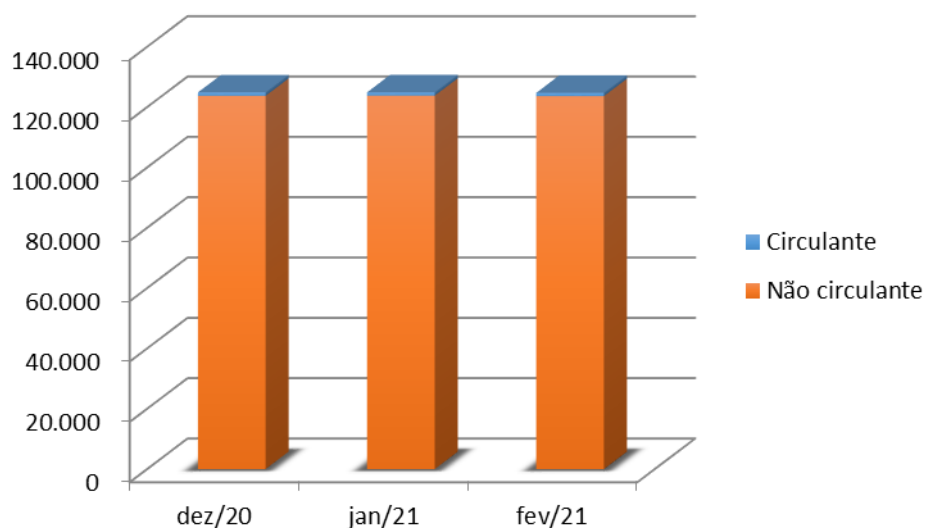
➤ Demonstração de Resultado – HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hotéis Ltda.

	dez-20	jan-21	fev-21
Receita Líquida	-	-	-
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-
Despesas operacionais	- 278 -	285 -	269
<i>Despesas comerciais</i>			
<i>Gerais e administrativas</i>	- 264 -	262 -	262
<i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>	- 14 -	23 -	6
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	- 278 -	285 -	269
Receitas Financeiras	249	341	129
Despesas Financeiras	- 16 -	18 -	8
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto	- 45	39 -	147
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
(Prejuízo) líquido do exercício	- 45	39 -	147

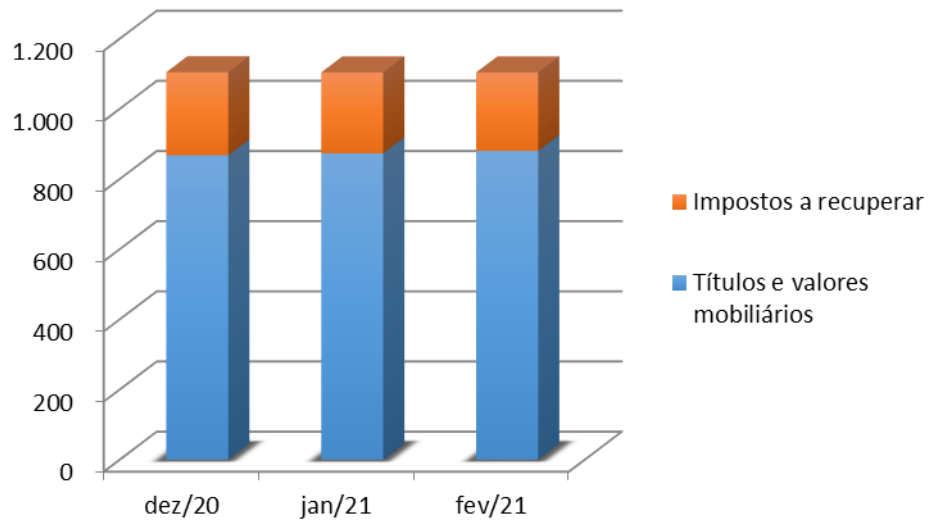
➤ **Balanço Patrimonial - HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hoteis Ltda.**

	dez-20	jan-21	fev-21
Circulante	1.104	1.104	1.104
Títulos e valores mobiliários	868	873	880
Impostos a recuperar	237	231	224
Não circulante	123.752	123.791	123.637
Realizável a longo prazo	17.898	18.195	18.297
Partes relacionadas	17.821	18.118	18.220
Outras contas a receber	77	77	77
Imobilizado	105.855	105.598	105.341
Ativo Total	124.856	124.895	124.741

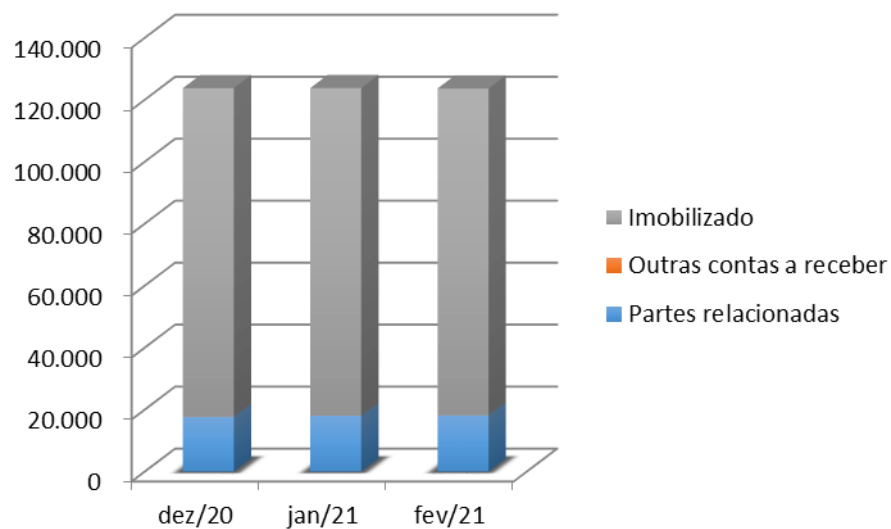
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ Composição do Ativo Circulante:

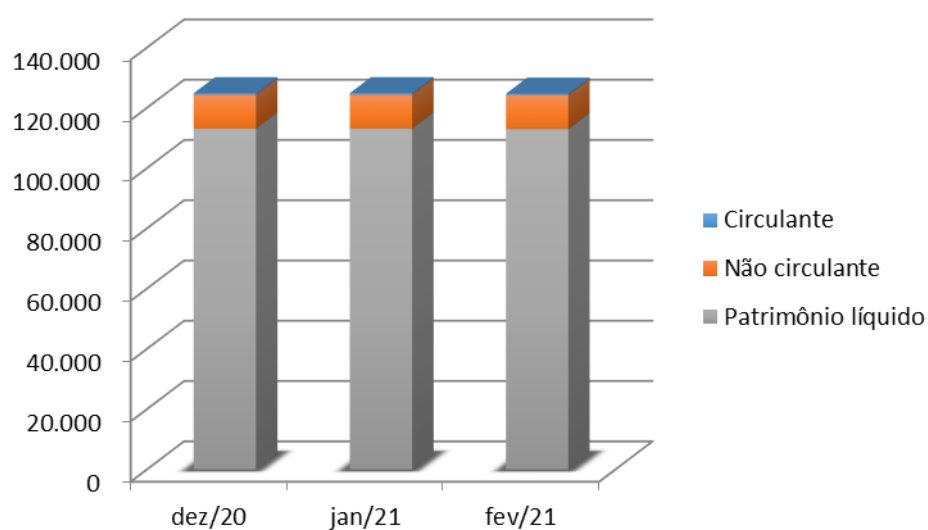


➤ Composição do Ativo não circulante:

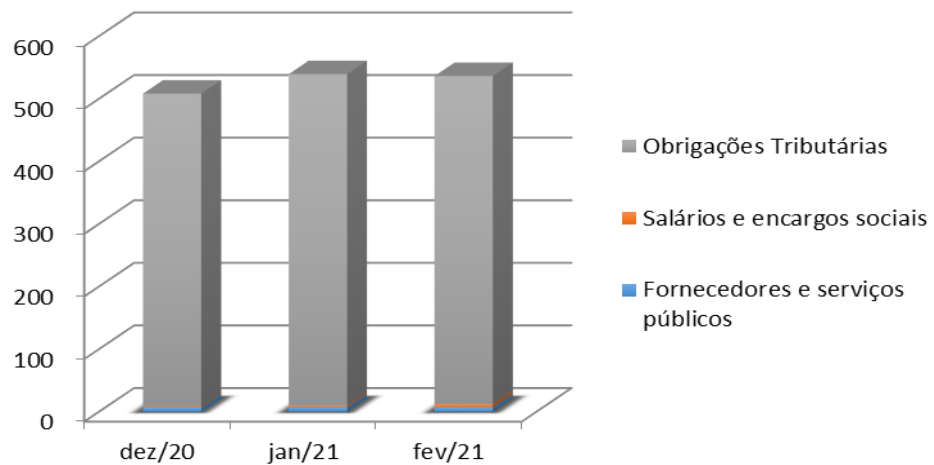


Passivo	dez-20	jan-21	fev-21
Circulante	508	539	536
Fornecedores e serviços públicos	7	7	7
Salários e encargos sociais	2	3	5
Obrigações Tributárias	499	529	524
Não circulante	11.283	11.280	11.276
Exigível a longo prazo	11.283	11.280	11.276
Partes relacionadas	39	39	39
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	209	205	201
Contribuição social e imp. renda sobre reserva de reavaliação	11.034	11.035	11.035
Patrimônio líquido	113.065	113.076	112.929
Capital social	155.760	155.760	155.760
Reserva de reavaliação			
Ajustes de avaliação patrimonial	21.420	21.420	21.420
Prejuízos acumulados	-64.114	-64.103	-64.250
Passivo Total	124.856	124.895	124.741

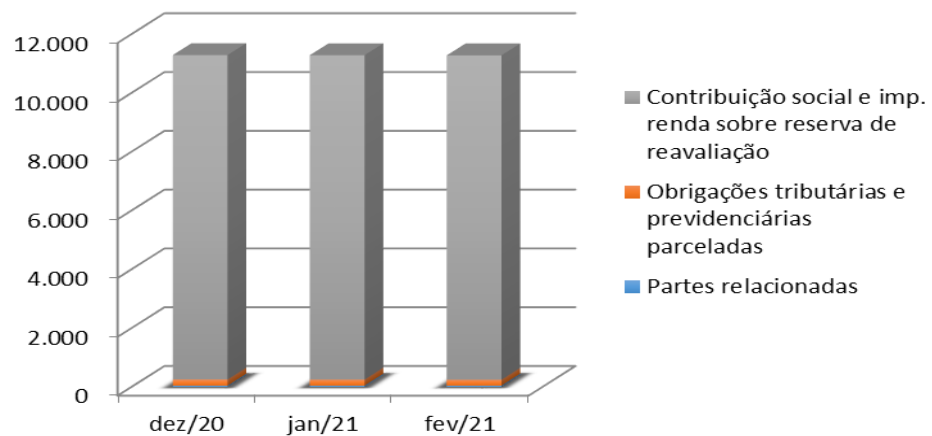
➤ **Evolução do Passivo:**



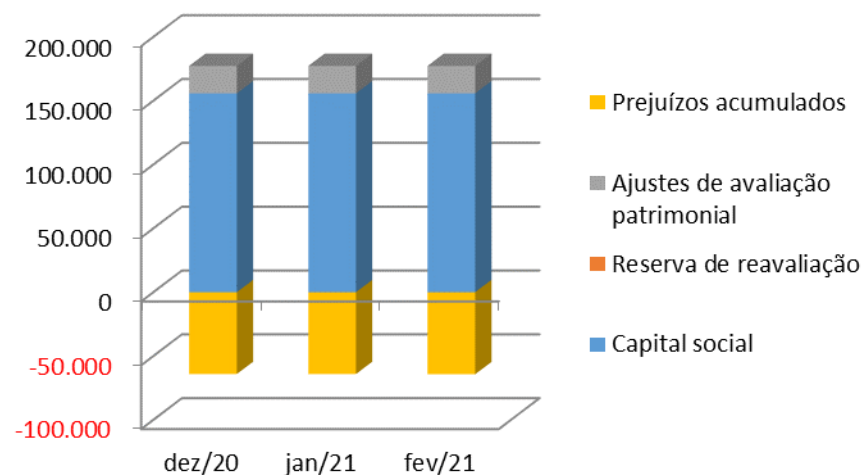
➤ **Composição do Passivo Circulante:**



➤ **Composição do Passivo Não Circulante:**



➤ **Composição do Patrimônio Líquido:**



➤ **OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A**

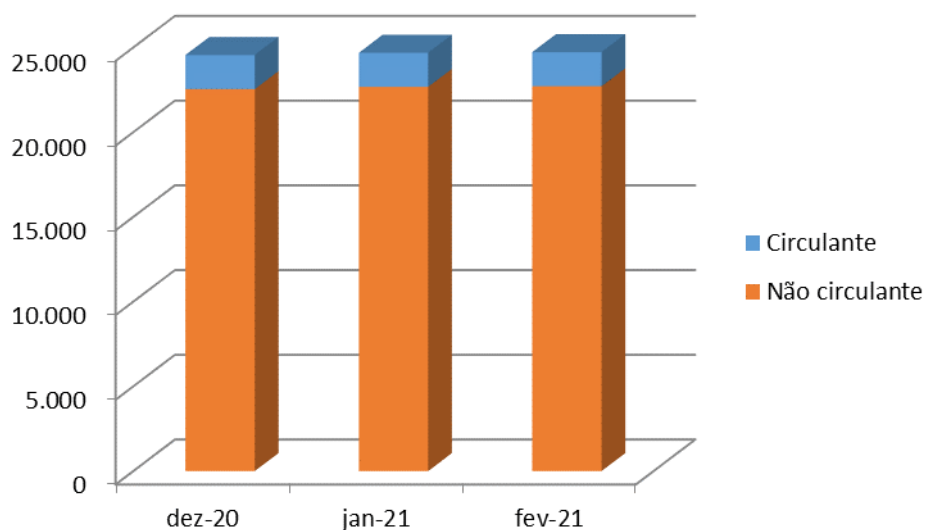
➤ **Demonstração de Resultado – Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A**

<i>Em milhares de reais</i>	dez-20	jan-21	fev-21
Receita líquida	0	0	0
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
(Despesas) receitas operacionais	-625	-1.084	-381
<i>Despesas comerciais</i>	0	0	0
<i>Gerais e administrativas</i>	-57	-57	-63
<i>Resultado de equivalência patrimonial</i>	0	0	0
<i>Participação de acionistas não controladores</i>	0	0	0
<i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>	-568	-1.027	-318
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	-625	-1.084	-381
Receitas Financeiras	520	754	210
Despesas Financeiras	-868	-1.248	-363
Receitas (despesas) não operacionais	0	0	0
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	-974	-1.578	-534
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
Lucro das operações continuadas	-974	-1.578	-534
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-974	-1.578	-534

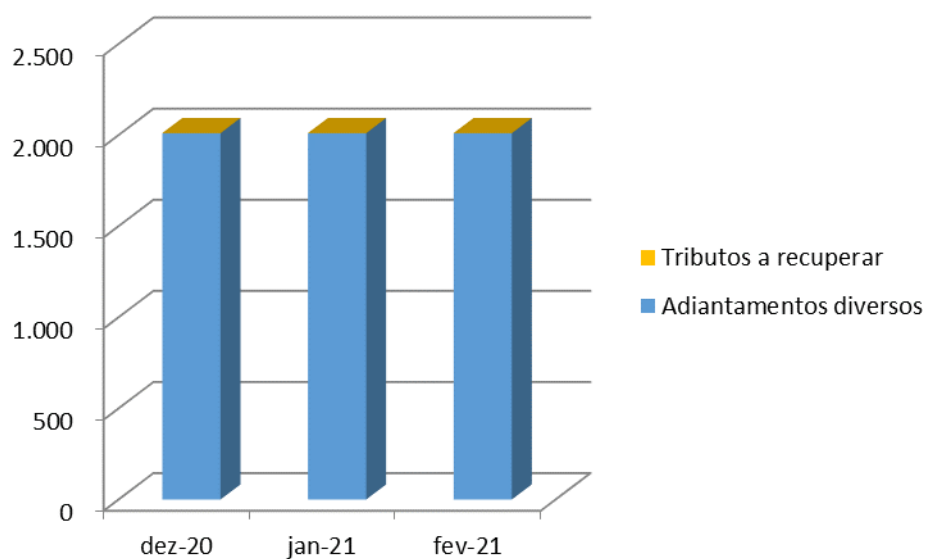
➤ **Balanco Patrimonial - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A**

Ativo	dez-20	jan-21	fev-21
Circulante	2.011	2.011	2.011
Adiantamentos diversos	2.011	2.011	2.011
Tributos a recuperar	0	0	0
Não circulante	22.536	22.670	22.707
Realizável a longo prazo	11.058	11.192	11.229
Contas a receber	2.085	2.085	2.085
Mútuos	8.973	9.107	9.144
Investimentos	8.077	8.077	8.077
Imobilizado	3.401	3.401	3.401
Intangível	0	0	0
Ativo Total	24.547	24.681	24.718

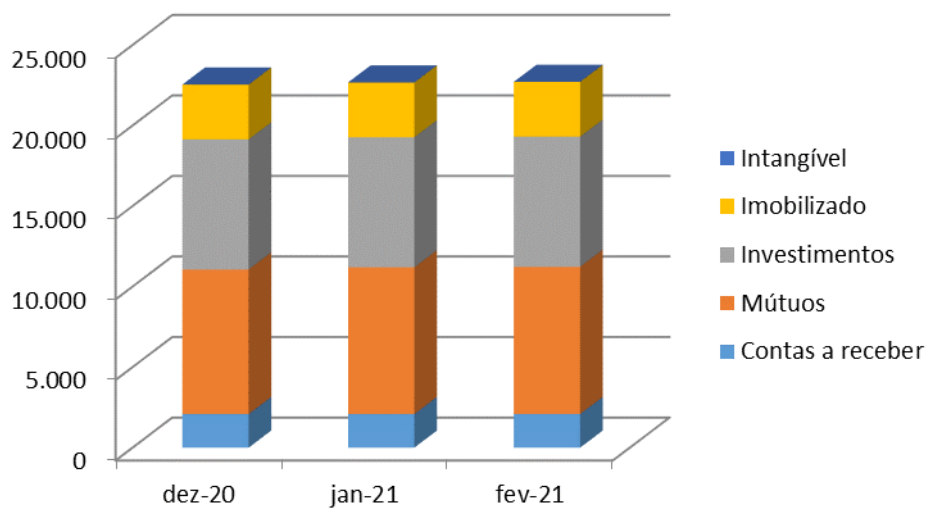
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ **Composição do Ativo Circulante:**

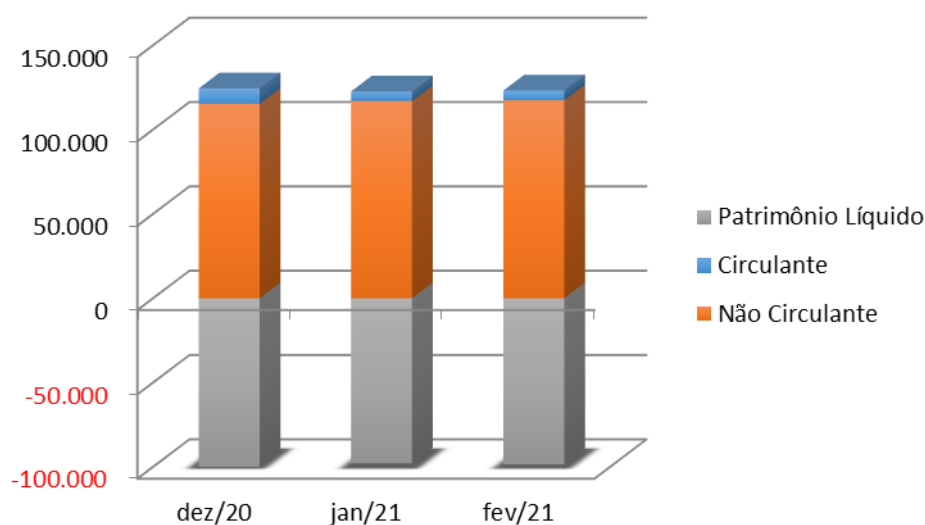


➤ **Composição do Ativo Circulante Não Circulante:**

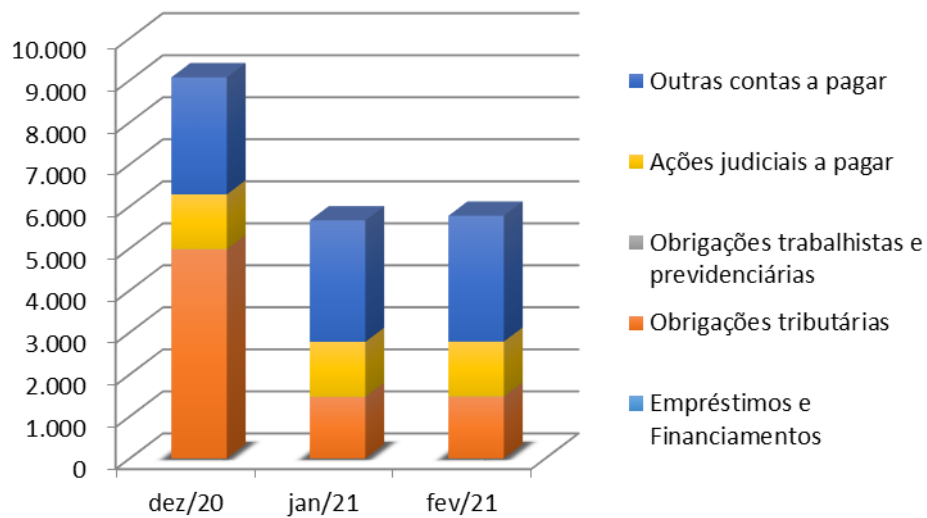


Passivo	dez-20	jan-21	fev-21
Circulante	9.089	5.699	5.809
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
Fornecedores	19	34	34
Obrigações tributárias	4.974	1.464	1.467
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	3	4	6
Ações judiciais a pagar	1.306	1.306	1.306
Outras contas a pagar	2.787	2.892	2.997
Não circulante	115.339	116.906	117.367
Exigível a longo prazo	115.339	116.906	117.367
Obrigações tributárias	2.739	2.738	2.738
Acordos judiciais - Vila da Rainha	2.293	2.293	2.293
Mutuos com Associadas	81.810	83.074	83.494
Provisões p/Ações Judiciais	20.253	20.256	20.256
Provisão para Impostos Diferidos	832	832	832
Provisão para Perdas em Controladas (NE-3.1)	7.412	7.713	7.754
Patrimônio Líquido	-99.881	-97.925	-98.459
Capital social	50.571	50.571	50.571
C. M. do Capital	0	0	0
Reservas de capital	21	21	21
Reservas de reavaliação	724	724	724
Ajustes de avaliação patrimonial	891	891	891
Prejuízos acumulados	-152.089	-150.132	-150.667
Passivo Total	24.547	24.681	24.718

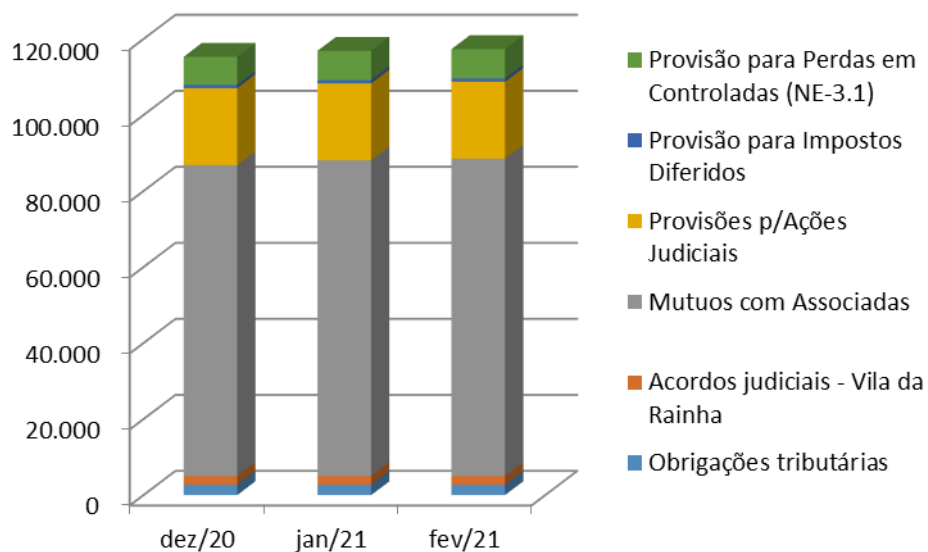
➤ **Evolução do Passivo:**



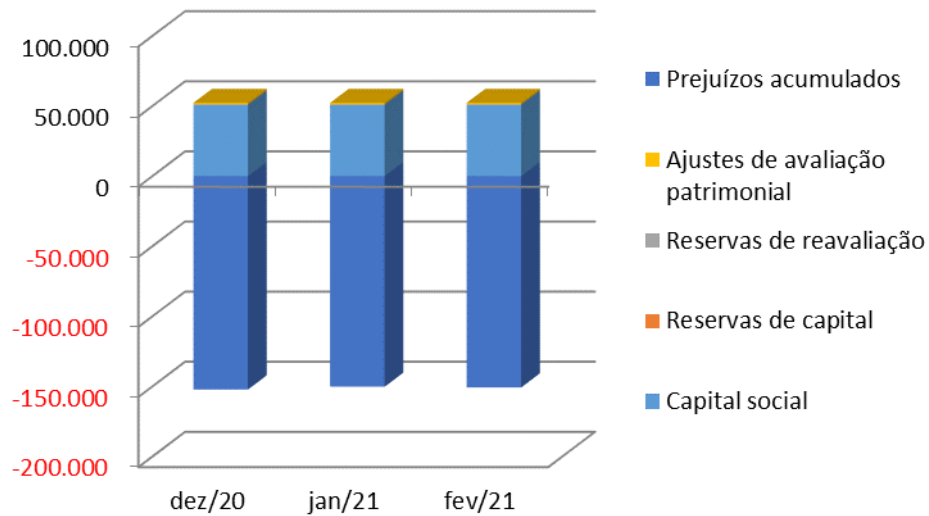
➤ Evolução do Passivo Circulante:



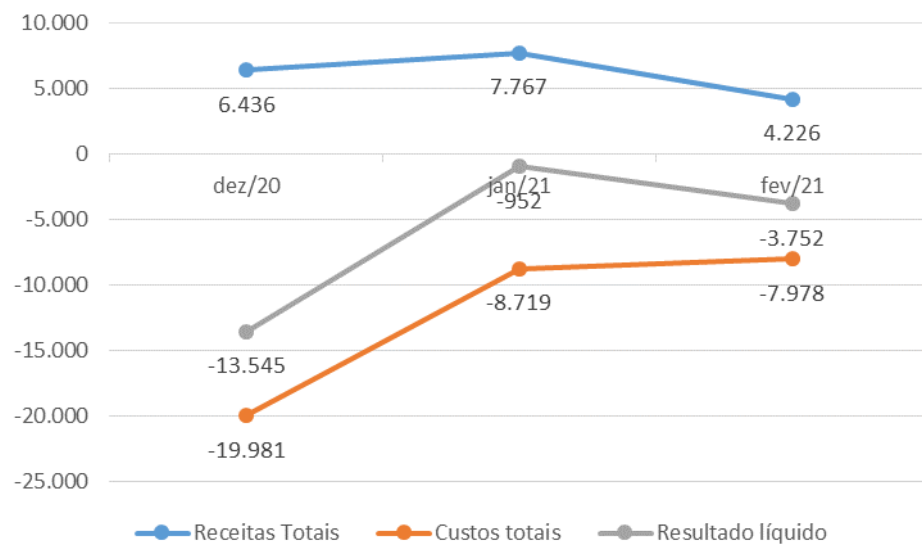
➤ Composição do Passivo Não Circulante:

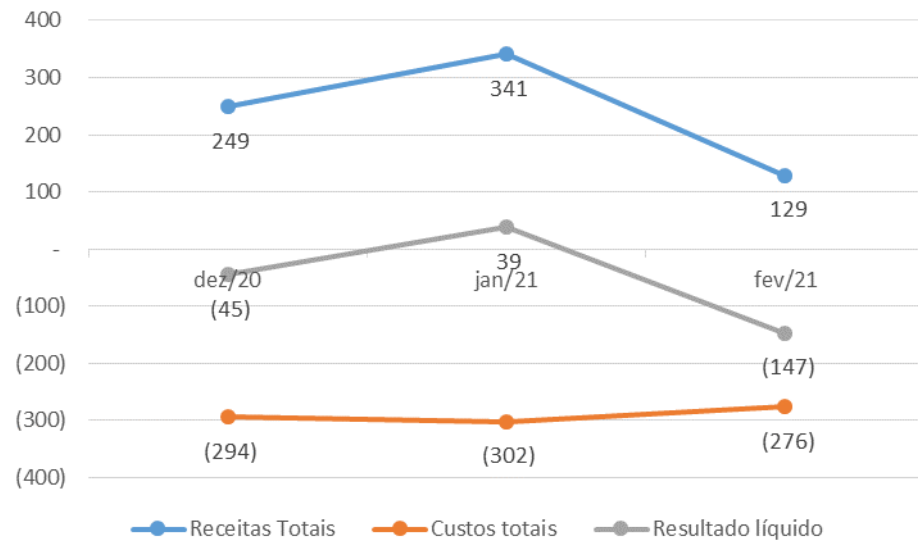
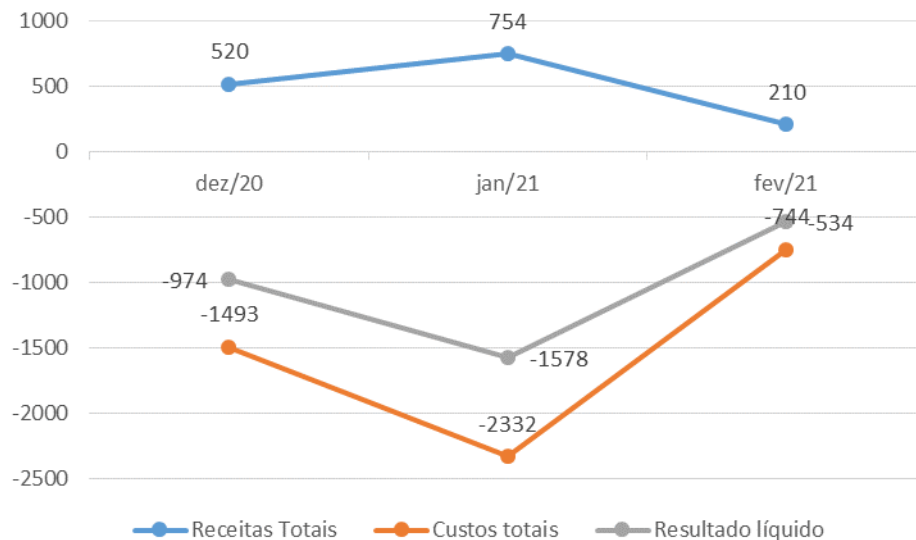


➤ Composição do Patrimônio Líquido:



• Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – Hoteis Othon S.A.

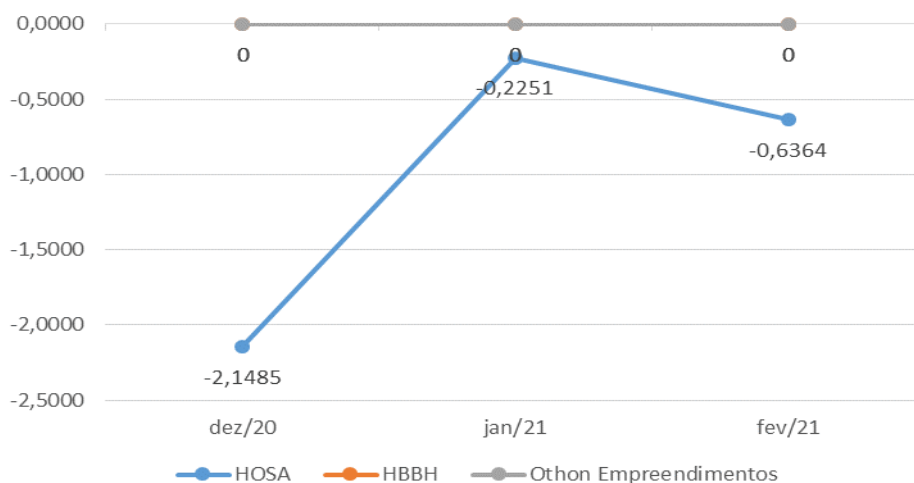


• Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – HBBH**• Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – Othon Empreendimentos**

• **Indicadores econômico-financeiros**

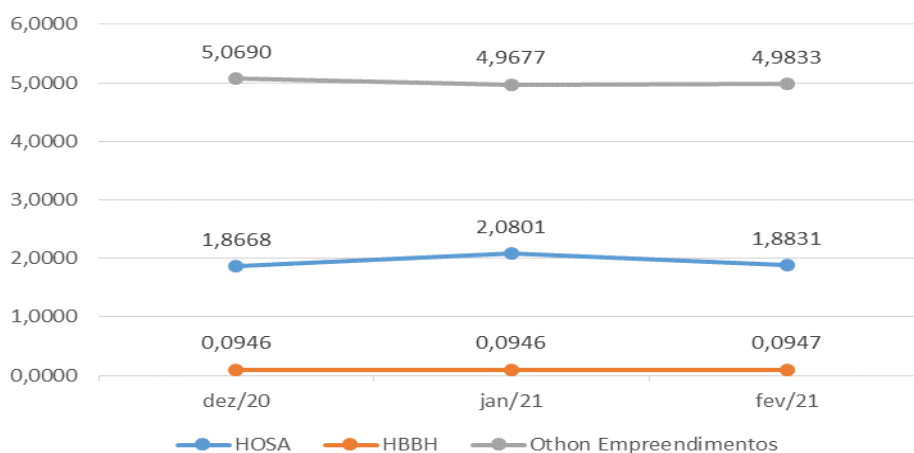
Margem Líquida			
	dez/20	jan/21	fev/21
HOSA	-2,1485	-0,2251	-0,6364
HBBH	0	0	0
Othon Empreendimentos	0	0	0

• **Evolução da margem líquida**



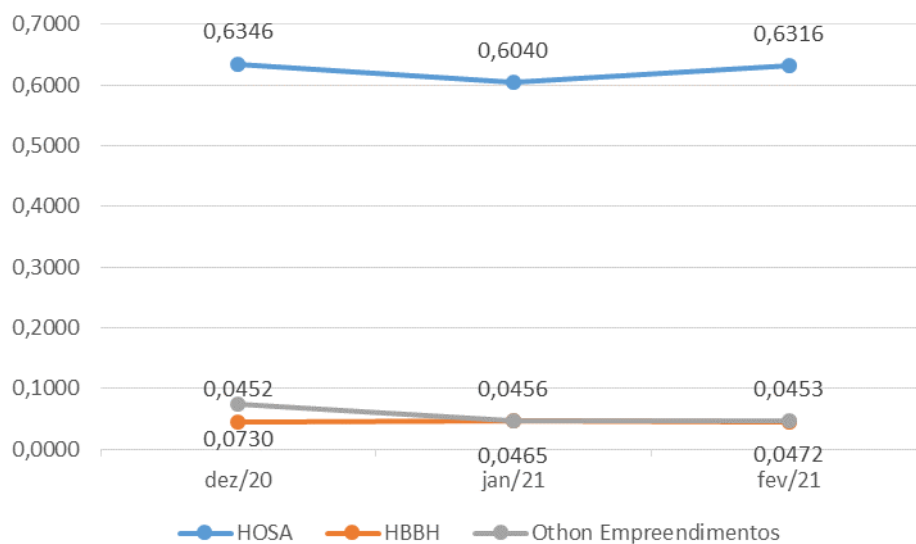
Participação de capital de terceiros			
	dez/20	jan/21	fev/21
HOSA	1,8668	2,0801	1,8831
HBBH	0,0946	0,0946	0,0947
Othon Empreendimentos	5,0690	4,9677	4,9833

• **Evolução da participação de capital de terceiros**



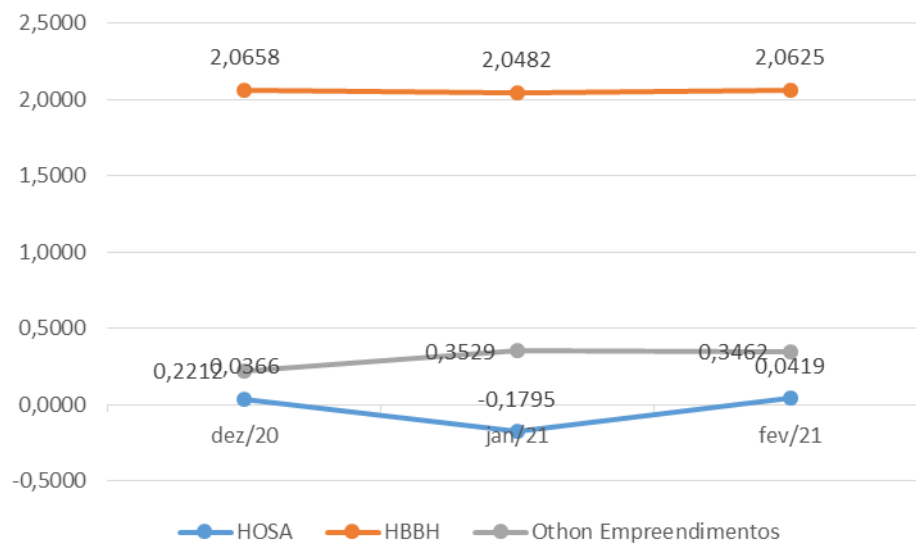
Endividamento de curto prazo			
	dez/20	jan/21	fev/21
HOSA	0,6346	0,6040	0,6316
HBBH	0,0452	0,0456	0,0453
Othon Empreendimentos	0,0730	0,0465	0,0472

• Evolução do endividamento de curto prazo



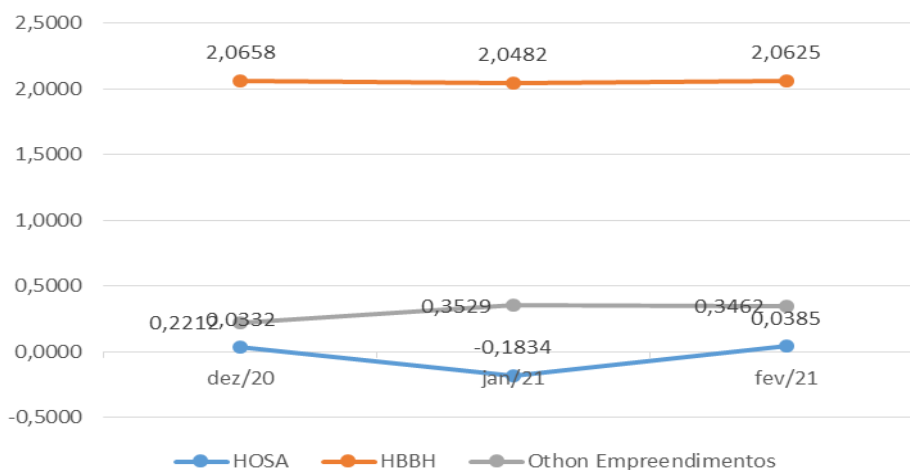
Liquidez corrente			
	dez/20	jan/21	fev/21
HOSA	0,0366	-0,1795	0,0419
HBBH	2,0658	2,0482	2,0625
Othon Empreendimentos	0,2212	0,3529	0,3462

• Evolução da liquidez corrente



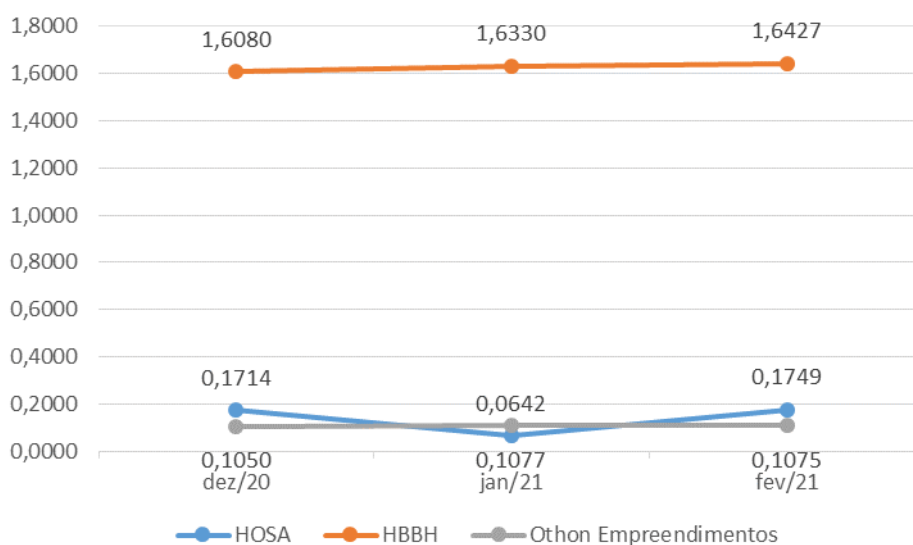
Liquidez seca			
	dez/20	jan/21	fev/21
HOSA	0,0332	-0,1834	0,0385
HBBH	2,0658	2,0482	2,0625
Othon Empreendimentos	0,2212	0,3529	0,3462

• Evolução da liquidez seca



Liquidez geral			
	dez/20	jan/21	fev/21
HOSA	0,1714	0,0642	0,1749
HBBH	1,6080	1,6330	1,6427
Othon Empreendimentos	0,1050	0,1077	0,1075

• Evolução da liquidez geral



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

10. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 08)**.

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

11. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. **(Doc. nº 09)**

12. Vale aqui colacionar o *status* dos incidentes processuais, visando conferir maior transparência e visibilidade aos credores e demais interessados:

Número do incidente	Credor	Juízo
	Nome/Razão social	Sentenciado?
0101694-43.2019.8.19.0001	Carrilee Rio Comercio E Manutencao De Ar Condicionado Ltda	JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, para que o crédito da impugnante passe a constar na classe de créditos de microempresas e de empresas de pequeno porte (classe IV).
0098729-58.2020.8.19.0001	ANTONIO CARLOS ASSAD BICUDO	Isto posto, determino a INCLUSÃO DO CRÉDITO, no Quadro Geral de Credores, pelo valor de R\$ 514.817,60, na categoria de créditos quirografários classe III. Tal valor será corrigido monetariamente a partir do vencimento do débito, nos termos do Provimento nº 03/93, da Corregedoria Geral da Justiça, e pago em primeiro rateio, se as forças da Massa suportarem.
0089734-90.2019.8.19.0001	VITOR SILVA & LOBATO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	JULGO PROCEDENTE a presente impugnação, a fim de que o crédito do impugnante no valor de R\$ 311.960,43 passe a constar na

		classe I.
0272847-47.2019.8.19.0001	GERCINO JOSÉ DA ROCHA	Julgo extinto o feito, nos termos do art. 485, VI, do CPC.
0143592-36.2019.8.19.0001	Erasmus Olinto Moreira Junior	JULGO PROCEDENTE EM PARTE A IMPUGNAÇÃO para fazer constar na relação de credores o crédito de classe I no valor de R\$ 12.636,36 em nome da impugnante, devido pela recuperanda. Deixo de impor os ônus da sucumbência, tendo em vista a concordância da recuperanda .
0136517-43.2019.8.19.0001	Floripes Comercio De Alimentos Eireli	JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, VI, do CPC.
0095424-03.2019.8.19.0001	Light Servicos De Eletricidade S A	JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, com base no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, mantendo-se o crédito da impugnante no valor constante no quadro geral de credores. Condeno à custas e 10% de honorários sucumbenciais
0220054-34.2019.8.19.0001	Mario Da Silva	Determino, então, a INCLUSÃO DO CRÉDITO no Quadro Geral de Credores pelo valor de R\$55.584,16, na categoria de crédito trabalhista.
0047997-10.2019.8.19.0001	Nilson Sandes Pales Figueiredo	Determino, então, a INCLUSÃO DO CRÉDITO no Quadro Geral de Credores pelo valor de R\$ 9.520,96, na categoria de crédito trabalhista.
0102356-07.2019.8.19.0001	Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	Pendente
0100845-71.2019.8.19.0001	Edson Barroso Sociedade De Advogados	Pendente
0160118-78.2019.8.19.0001	Erasmus Olinto Moreira Junior	Pendente
0115522-09.2019.8.19.0001	Gabriel Moreira De Souza Goncalves	Pendente
0250324-41.2019.8.19.0001	Gercino Jose Da Rocha	Pendente
0141171-73.2019.8.19.0001	Laticínio Mariana Ltda	Pendente
0092464-74.2019.8.19.0001	Lilian Toscano De Araujo Costa	Pendente
0102769-20.2019.8.19.0001	Massa Falida Do Banco Morada Sa	Pendente
0091995-28.2019.8.19.0001	Rita De Cassia Mazella	Pendente
0047582-90.2020.8.19.0001	Ailton dos Santos	Pendente
0047667-76.2020.8.19.0001	Vanderlei Alves de Oliveira	Pendente
0049256-06.2020.8.19.0001	Almir Fernandes Pereira	Pendente
0283185-80.2019.8.19.0001	HELVÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA	Pendente
0283190-05.2019.8.19.0001	JUAREZ GONSALVES DOS SANTOS	Pendente
0283228-17.2019.8.19.0001	PABLO LIMA E SOUZA	Pendente

0283243-83.2019.8.19.0001	ANTONIO SOARES PINTO	Pendente
0283262-89.2019.8.19.0001	APARECIDA RODRIGUES SAVIOTI	Pendente
0283283-65.2019.8.19.0001	CAROLINA GOMES CESAR	Pendente
0283306-11.2019.8.19.0001	MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM LEITE	Pendente
0283340-83.2019.8.19.0001	GORETE ANDRADE	Pendente
0283377-13.2019.8.19.0001	SABINO BATISTA DE OLIVEIRA	Pendente
0283397-04.2019.8.19.0001	SERGIO CARDOSO FERREIRA	Pendente
0283424-84.2019.8.19.0001	TALES SOUSA MATIAS	Pendente
0283448-15.2019.8.19.0001	TASSIANA POLAZI GUIMARAES LANA CAMPOS	Pendente
0283604-03.2019.8.19.0001	FABIANE GONÇALVES SANTOS	Pendente
0283632-68.2019.8.19.0001	LEANDRO FERREIRA GAZOLA	Pendente
0319727-97.2019.8.19.0001	JOSE RIBEIRO RODRIGUES	Pendente
0033029-33.2019.8.19.0014	JOSÉ BATISTA ALVES	Pendente
0037455-93.2020.8.19.0001	JOSE EUSTÁQUIO PEREIRA	Pendente
0047619-20.2020.8.19.0001	ALMIR FERNANDES PEREIRA	Pendente
0049243-07.2020.8.19.0001	AILTON DOS SANTOS	Pendente
0137524-36.2020.8.19.0001	MARLUCE NASCIMENTO SILVA	Pendente
0098688-91.2020.8.19.0001	PAULA SARDINHA RODRIGUES e GUSTAVO SARDINHA RODRIGUES	Pendente
0101720-07.2020.8.19.0001	BICUDO, BOLLELI E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Pendente
0035034-96.2021.8.19.0001	JORGE LUIZ BASTOS PIRES	Pendente
0119641-76.2020.8.19.0001	MARIANA FERRY LEÃO	Pendente

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

13. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta abaixo o “*Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda*” preenchido pelas Recuperandas, para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação. **(Doc. nº 10)**

E. Deferimento.
Rio de Janeiro, 01 de Março de 2021.



Bruno Galvão S.P. de Rezende - OAB/RJ 124.405
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador